

**DECRETO Nº 17654/2021**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 340.000,00 e dá outras providências.**

**Luiz Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2020 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2038	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	340.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	340.000,00
	<b>TOTAL</b>	340.000,00

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 17 de setembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Tuartto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças